

	Entidades votantes	215
--	---------------------------	------------

Nota: os candidatos que constam com votos zerados é em virtude da anulação dos votos, seja por inabilitação de ofício, comissão, seja por pedido de impugnação acolhido pela Comissão Especial Eleitoral.

Protocolo: 2024001151303

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições e conforme o constante no processo nº 24/1100-0000869-3 e em conformidade com o disposto nos itens 7 e 8 do Edital, TORNA PÚBLICO o resultado do lote 4 do CREDENCIAMENTO do Edital Sedac nº 08/2024, conforme o que segue:

OSC Habilitadas:

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Situação do Credenciamento
Fundação Cultural Pablo Komlós	06.333.516/0001-34	Habilitado
FUNDACAO BIENAL DE ARTES VISUAIS DO MERCOSUL	01.546.913/0001-70	Habilitado

Credenciamento Indeferido:

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Situação do Credenciamento	Motivo
ASSOCIAÇÃO IMPACT HUB BRASIL	18.702.797/0001-34	Inabilitado	6.1.e; 6.1.f

Da decisão da Comissão de Credenciamento e Seleção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o recurso deverá ser enviado para o e-mail parcerias@sedac.rs.gov.br, conforme indicado nos itens 7.5 e 7.6 do Edital n.º 08/2024 – Edital de Credenciamento de organizações da Sociedade Civil.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

Benhur Bortolotto
Secretária de Estado da Cultura, em substituição

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2024001151304

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2875/2021

PROCESSO: 21/2200-0001082-2
PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e o Município de PEDRO OSÓRIO.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e execução previstos na Cláusula Nona – Da Vigência, até 30/06/2025, com a finalidade de concluir o objeto conveniado.
 Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

VILSON LUIZ COVATTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9ºandar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário